Lei n.º 2546, de 18 de Junho de 2001.
Dispõe sobre denominação de via pública

O Prefeito do Município de Leme no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado **"Rua Arcides Bercke"**, a rua nº 06 (seis), do Jardim Residencial Crishmara, no município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 18 de Junho de 2001.

GERALDO MACARENKO
Prefeito do Município de Leme